



Edital PPGEE N° 04/2024 – Prêmio CAPES de Tese

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Maranhão (PPGEE/UFMA) torna público o Edital PPGEE N° 04/2024 com as regras para a seleção interna de teses de doutorado defendidas em 2023 no PPGEE para indicação ao Prêmio CAPES de Teses, em conformidade com o Edital N° 04/2024 da CAPES, disponível em:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf

Art. 1º Seguindo o estabelecido no Edital 04/2024 da CAPES, a pré-seleção da Tese do PPGEE- UFMA, a ser indicada ao Prêmio, se fará por uma comissão interna composta por três avaliadores com as seguintes atribuições:

§ 1º Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

§ 2º Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

§ 3º Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

§ 4º Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Edital N° 04/2024 CAPES.

Art. 2º Os critérios de escolha da tese indicada pela Comissão do PPGEE deverão considerar as pontuações e pesos descritos no Edital CAPES 04/2024, artigo 1.5, a saber:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
i. Originalidade do trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
iii. Metodologia utilizada;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
iv. Qualidade da redação;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
v. Estrutura/organização do texto.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
vi. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

Parágrafo único. Em caso de empate, a comissão deve aplicar os critérios de desempate descritos no Edital CAPES 04/2024, em seu item 1.5.2, a saber:

I - Maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho;

II - Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico,



cultural e social.

Art. 3º As teses, para concorrerem ao prêmio CAPES de Tese, devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade, de acordo com o Edital CAPES 04/2024:

- i. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- ii. Terem sido defendidas em 2023;
- iii. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- iv. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2021;

Art. 4º Documentos necessários para a inscrição na seleção interna do PPGEE:

- i. Exemplar completo da Tese em formato PDF;
- ii. Mini resumo da Tese (até 500 caracteres) em formato PDF;
- iii. Declaração, assinada pelo autor, concordando com a inscrição da Tese no prêmio (Anexo II do Edital CAPES 04/2024);
- iv. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300 DPI);
- v. Exemplares completos (PDF) de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

Art. 5º O resultado da tese selecionada será publicado nas página do PPGEE, em www.ppgee.ufma.br.

Art. 6º O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, via e-mail institucional do programa, ppge.eletrica@ufma.br. O prazo recursal será de dois dias após a divulgação do resultado.

Art. 7º O Cronograma do presente edital consta na Tabela I.

Tabela I. Cronograma

Etapas de avaliação	Data
Período de inscrições	15/04/2024 a 19/04/2024
Análise dos documentos	22/04/2024 a 26/04/2024
Divulgação do resultado	29/04/2024
Apresentação dos recursos	30/04/2024 e 02/05/2024
Divulgação do resultado definitivo	03/05/2024
Inscrição <i>online</i> da Tese selecionada	03/05/2024

Art. 8º O acompanhamento das publicações deste edital, resultado parcial, final e de recursos, e o cumprimento dos procedimentos e prazos será de responsabilidade de cada candidato(a). À Comissão de seleção e/ou ao Colegiado do PPGEE caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital. Para maiores informações, escrever à Secretaria do PPGEE no e-mail ppge.eletrica@ufma.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica -



São Luís - MA, 10 de abril de 2024.

Denisson Queiroz Oliveira
Coordenador do PPGEE